



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 002/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO  
DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

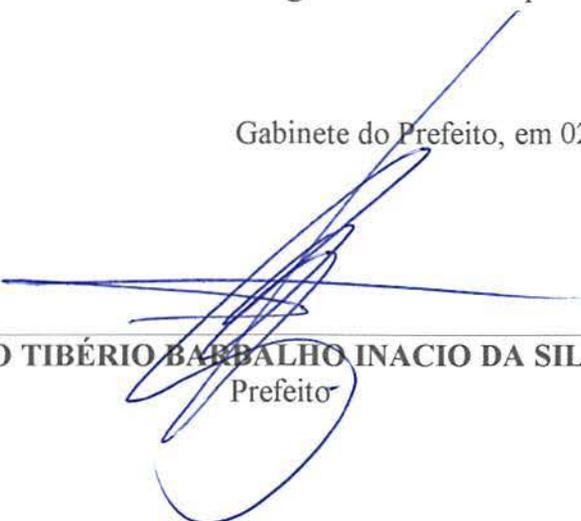
Considerando o requerimento protocolado no dia 30 de dezembro de 2024 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 365/GAPRE em 25 de maio de 2023, da servidora municipal **MARIA JAILMA PONTES DA SILVA** Merendeira/Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo gozado da referida licença 01 (um) ano 07 (sete) meses 04 (quatro) dias.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito